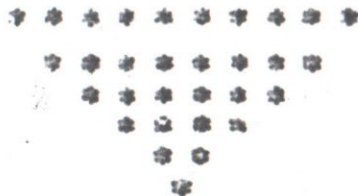


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LEI Nº 146

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1963

ANEXO: TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA (Decreto Nº 17)



INDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTUAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL
1089- -89-4	Assistencia Social Despesas Diversas Outros Encargos	50.000,00	175.000,00	175.000,00		175.000,00
-2.-0 -92-4	DOTAÇÃO Nº 14- Pessoal Fixo	160.000,00	160.000,00			160.000,00
0-99 4-99-4	DOTAÇÃO 15- Encargos Diversos Despesas Diversas	818.675,00 <del>458.000,00</del>	818.675,00 <del>458.000,00</del>	<del>458.000,00</del>		818.675,00
	TOTAL DA DESPESA.....	14.187.575,00	14.187.575,00	10.622.575,00	3.565.000,00	14.187.575,00

Art. 3º.- A Despesa que não tenha carácter urgente ou obrigatorio, será efetuada depois de arrecadada a Receita destinada a custea-la ou de ser verificada a possibilidade de sua arrecadação.

Art. 4º.- A dotação orçamentaria é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e dividida por elementos.

§ 1º.- Os elementos são: Pessoal Fixo, Pessoal Variavel, Material Permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas.

§ 2º.- As parcelas de elementos são transferíveis dentro dos mesmos elementos de respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

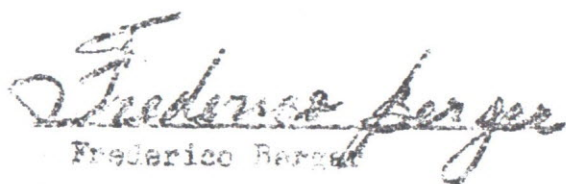
Art. 5º.- A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinarios, depende de recursos para atender a despesas e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observando as disposições em vigor.

Art. 6º.- O exercicio financeiro começará á 1ª de Janeiro e terminará á 31 de Dezembro.

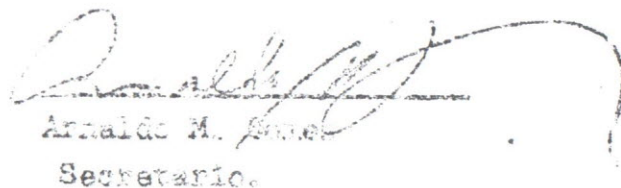
Art. 7º.- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cai Vivida.

em 26 de Dezembro de 1967.



Frederico Bargas  
Prefeito Municipal



Arnaldo M. Sauer  
Secretario.